



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

*A Mesa da Câmara Municipal de Ângulo,
Estado do Paraná, faz saber que a Câmara decreta e promulga a
seguinte:*

RESOLUÇÃO No. 01/95

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura orgânico-
administrativa da Câmara Municipal.

Art. 1º. - A estrutura orgânico-administrativa da
Câmara Municipal constitui-se das seguintes unidades:

1. PLENÁRIO

1.1. Vereadores:

1.1.1. Comissões Permanentes e Especiais

1.1.2. Lideranças Partidárias.

1.2. Sessões:

1.2.1. Deliberações Legislativas

Revogada



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

2. MESA EXECUTIVA:

- 2.1. Procurador Jurídico
- 2.2. Assistente Legislativo
- 2.3. Contador
- 2.4. Auxiliar de Serviços Gerais

3. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- 3.1. Telefonista
- 3.2. Zeladora

Art. 2o. Os cargos de Procurador Jurídico, Assistente Legislativo, Contador e Auxiliar de Serviços Gerais serão de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente.

Art. 3o.- Os demais cargos são de provimento efetivo, contratados mediante concurso público, nos termos constitucionais.

Art. 4o.- São atribuições do Procurador Jurídico:

- I- Assessorar a Câmara Municipal em assuntos jurídicos;
- II- Representar a Câmara judicial e extrajudicialmente;
- III- Emitir parecer jurídico quando solicitado pela Mesa Executiva e pelas Comissões Permanentes e Especiais.



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

Legislativo:

Art. 5o.- São atribuições do Assistente

I- Assessorar a Câmara na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos, portarias, requerimentos, ofícios e demais expedientes legislativos;

II- Serviço de acompanhamento das sessões para gravação e posterior elaboração de ata dos trabalhos;

III- Serviço de comunicação, protocolo, arquivo, mecanografia e biblioteca.

Art. 6o.- São atribuições do Contador:

I- Serviço de orçamento e contabilidade;

II- Serviço de tesouraria;

III- Serviço de patrimônio, material e compras.

Gerais:

Art. 7o.- São atribuições do Auxiliar de Serviços

I- Serviço de manutenção, limpeza e conservação do prédio onde está localizada a sede da Câmara Municipal.

Art. 8o.- Os níveis de vencimentos básicos, denominação, número de cargos, símbolos, bem como as tabelas de provimento efetivo e em comissão, constam dos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

parágrafo único - A majoração dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo será na mesma época e com índices equivalentes aos dos aumentos do Poder Executivo.

Art. 9º - Os funcionários do quadro efetivo designados pelo Presidente para assessoramento, assistência e apoio às sessões da Câmara Municipal, serão remunerados com gratificação especial, equivalentes a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos básicos.

parágrafo único - Ao funcionário atingido pelo disposto neste artigo fica vedada a remuneração por prestação de serviço extraordinário.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 1995.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as resoluções 06/94 e 08/94.

Sala das sessões, em 16 de março de 1995.

ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

PEDRO MORAES
1º Secretário

MILTON PEREIRA
2º Secretário

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÃO	Nº DE CARGOS	VALOR
TELEFONISTA.....	01	R\$ 117,68
RECEPCIONISTA.....	01	R\$ 117,68
Obs. Valores em reais referentes ao mês de fevereiro/95		



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÃO	No. CARGOS	SÍMBOLO
Procurador Jurídico.....	01.....	CC-2
Assistente Legislativo.....	01.....	CC-3
Contador.....	01.....	CC-3
Auxiliar de Serviços Gerais.....	01.....	CC-4



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC-1	1.224,93
CC-2	939,14
CC-3	530,55
CC-4	283,77

Obs. Valores referente ao mês de maio de 2.000



Câmara Municipal de Ângulo

Estado do Paraná

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR
CC-1.....	R\$ 507,98 R\$ 1.113,58
CC-2.....	R\$ 389,46 R\$ 853,77
CC-3.....	R\$ 220,02 R\$ 482,32
CC-4.....	R\$ 117,68 R\$ 257,98

Obs. Valores em reais referentes ao mês de fevereiro/95